

Legenda:

(mm:ss): tempo da fala.

(...): trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): palavra ou trecho sem compreensão.

Expressão(?) dúvida no entendimento escrito

Senhora Natália Almeida (00:21)

Boa noite, pessoal. Vamos dando as boas-vindas a todos. O Brasília Ambiental dá boas-vindas a todos que estão aqui nos acompanhando nessa audiência de hoje. Gostaria de em primeiro lugar agradecer a todos que estão acompanhando e vamos dar início então a nossa audiência pública. Então, vamos começar apresentação. Como de praxe, o nosso roteiro nós vamos aqui repassar todo o regramento da audiência de hoje. Esse vídeo fica já gravado aqui, então hoje no dia 9 de novembro, às 19:00 a gente daí início, mas essa audiência vai ficar aqui salva, então é, vamos lá dando início. Hoje nós vamos fazer a apresentação e discussão do relatório de impacto de vizinhança RIVI para o parcelamento do solo urbano para a licença prévia do empreendimento, que é denominado RESIDENCIAL BARNOUD. Ele, localizado na fazenda Mestre D'armas, em Planaltina, fica próximo a DF 230. Essa audiência, ela, ela é transmitida dessa forma para poder dar maior transmissão para mais pessoas e para que seja mantida aqui no nosso canal. Então, hoje é damos início a essa audiência que está baseada em um todo normativo do IBRAM, através da IN 27 de 2020. Que também tem amparo na resolução CONAMA 494, de 2020. Informações gerais desse processo de licenciamento, que corre aqui no Brasília Ambiental, nós vamos passar agora. O processo, ele tem uma numeração 0039100005039/2022-44. O empreendimento, como já falado, é o RESIDENCIAL BARNOUD, localizado na fazenda Mestre D'armas, próximo a DF 230. Estamos então na fase de licença prévia, a atividade que estamos licenciando é o parcelamento do solo urbano. O interessado é o senhor Barnabé Arthur da Silva Júnior. A empresa que foi responsável pela elaboração do estudo que vai ser apresentado na noite de hoje é até TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. O aviso dessa audiência pública ele foi realizado conforme a legislação pede, ou seja, tanto no diário oficial quanto em periódico de grande circulação. O objetivo dela é apresentar e discutir o relatório de impacto de vizinhança. Sobre exatamente os impactos ambientais que esse empreendimento pode vir a trazer, caso ele se consolide para aquela região de Planaltina. Então, ela também é serve para acolher sugestões e contribuições da comunidade, de todos interessados, para que agreguem mais qualidade ao licenciamento ambiental. Então, a gente tem é esses 2 princípios bem fortes, lá na Resolução CONAMA 9 de 87, como também na Lei Distrital, que trata de audiências públicas, 5081 de 2013. Então, o trâmite desse processo de licenciamento ambiental, ele é trifásico para parcelamentos do solo. Então, nós temos licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Nessa fase que estamos, a licença prévia é onde a gente faz a um estudo ambiental principal que está sendo apresentado nessa noite, para poder avaliar se esse empreendimento tem viabilidade. Então, é uma análise de viabilidade ambiental. Essa audiência ela também serve para colher informações, como já foi dito, para aprimorar esse processo, mas ela não é um fórum de decisão. A decisão ocorre dentro do processo de licenciamento, ao final de todos as etapas que são necessárias, a vistoria técnica, a análise de outros documentos do processo, enfim, então, essa audiência ela também conta com um ponto de acesso presencial para aquelas pessoas que não tem como é assistir pela internet de casa, trabalho, enfim, de onde estejam. Então essas pessoas, elas podem acessar essa audiência e acompanhar no seguinte endereço, presencial, Setor Tradicional Quadra 49 de Planaltina na paróquia São Sebastião subsolo. Então, neste endereço, essa audiência vai ser transmitida para aqueles que não tiverem condição ou meios de obter recursos aí para poder assistir. Sobre os encaminhamentos das contribuições. Nós temos um regramento específico que eu vou passar agora. Mas antes disso, eu gostaria aqui então, de mostrar para vocês lá no nosso canal do YouTube, vou compartilhar a tela aqui. Aqui é o nosso canal não é a nossa página, onde

está sendo apresentada essa audiência. Aqui embaixo, na descrição do vídeo, vocês podem ver que temos aqui o nosso WhatsApp para contribuições que é o telefone (61) 99248 9698. Também temos o e-mail que o endereço é licenciamento.ibram@gmail.com. Também temos a opção para aqueles que quiserem falar ao vivo. Temos o link para entrar nessa sala do ZOOM ao vivo. O link também se encontra aqui na descrição do vídeo, apenas clicar vocês serão redirecionados para essa sala do ZOOM que essa sala que nós estamos fazendo a Transmissão. Então é o regulamento também está disponível aqui nesse link. Temos também formulários específicos que têm a identificação. E nós pedimos então para que todos aqueles que quiserem fazer a sua contribuição, seja através do chat do YouTube, do WhatsApp, do e-mail que o façam mediante uma identificação, nome, sobrenome e se representa alguma entidade ou algum segmento específico ou se é da comunidade mesmo da região para qualificar melhor a ata que vai vir dessa audiência. A ata por escrito. O chat ele também fica aberto do YouTube para interação dos participantes. Qualquer pessoa pode se manifestar ela é livre, desde que de forma é respeitosa. Enfim, aquelas pessoas que quiserem entrar na sala do ZOOM e fazer o uso da palavra ao vivo, ela tem o tempo de 3 minutos para se manifestar. Para aquelas pessoas que quiserem fazer sua manifestação pelo WhatsApp, nós pedimos que deem preferência pelas, pelas manifestações por escrito. Caso sejam feitas por áudio, nós pedimos que não se esqueçam de se identificarem também com o nome e se representa alguma entidade. As manifestações nós pedimos que sejam realizadas de forma bem objetiva, é com foco no meio ambiente para melhor aproveitamento dessas contribuições. Eventualmente, alguns assuntos que sejam questionados, é, nós temos aqui uma participação ampla de técnicos, mas, eventualmente, alguma pergunta que seja feita por fora da esfera ambiental, nós temos dificuldades em responder, mas traremos aqui, se for o caso, algum direcionamento para algum outro órgão ou alguma outra entidade que possa esclarecer para todos aqui, a dúvida. Pedimos sempre, de forma cordial, respeitosa para facilitar, inclusive, para que não haja interrupção por qualquer outra situação desagradável, que por ventura aconteça. Essas manifestações, elas sempre vão ser lidas na ordem de chegada. No entanto, caso a gente perceba, assunto sobre um determinado tema específico nós vamos organizar os temas também para que uma pergunta possa se conectar com alguma outra resposta feita por outro participante e assim a gente consiga percorrer maior gama de assuntos e perguntas possíveis. Nós pedimos, então, reforçamos aqui o tempo de usar a palavra para aqueles se quiserem entrar ao vivo que sigam tempo de 3 minutos, caso não seja possível, estenderemos até 5 minutos de manifestação. Se não houver tempo hábil pra gente responder a todas as perguntas, elas serão respondidas posteriormente incluídas na ata completa dessa audiência, que vai ser gravado. Independente de participar ao vivo dessa audiência, qualquer cidadão pode mandar sua contribuição no prazo de até 10 dias, a contar da data de hoje, para o e-mail que nós já divulgamos que eu vou repetir aqui, licenciamento.ibram@gmail.com, como também um outro endereço, que é o endereço da superintendência sulam@ibram.df.gov.br essas perguntas que foram encaminhadas elas serão posteriormente respondidas incluídas na ata, e essa ata tem um prazo de até 30 dias para ser publicada no diário oficial. A duração da audiência, ela tem uma duração máxima de 3 horas, já incluído o tempo da sua prorrogação. Mas é possível sem ser o encerramento antecipado, caso não haja mais manifestações ou contribuições. Ela é dividida em 4 blocos. O primeiro é essa abertura, com todo o regimento pessoal que fazendo. Na sequência, temos a exposição técnica onde a empresa que elaborou o estudo ambiental vai apresentar a região onde vai ter esse empreendimento, se os impactos e as medidas de controle ambiental que estão previstas para esse empreendimento. Depois dessa exposição, nós temos um intervalo de 15 minutos para organizar as perguntas que chegaram, os questionamentos. E o terceiro momento, que é a apresentação dessas perguntas e contribuições que chegarem na medida em que elas forem chegando durante a explanação, também vão sendo recepcionados aqui pela mesa. E por fim, nós temos encerramento é que está previsto aí até às 22:00, que é o horário de encerramento. Então, assim, agora nós vamos encerrando aqui essa abertura e eu vou passar a palavra para o Rafael Fragassi, que ele é o coordenador do relatório de impacto de vizinhança, que foi elaborado para o RESICENCIAL BARNOUD, Rafael ele é representante da TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. E mais uma vez agradeço então a participação de todos. Meu nome é Natalia Almeida e sou superintendente de licenciamento desde já agradeço e desejo a todos aqui, a Rafael e todo mundo uma boa audiência, que os trabalhos foram da melhor forma possível. Tá? Boa noite.

Senhor Rafael Fragassi (14:08)

Boa noite a todos aqui presentes e aos que estamos assistindo de forma remota, eu sou Rafael, engenheiro florestal e gerente de projetos da TT Engenharia e um dos apresentadores do relatório de impacto de vizinhança do condomínio RESICENCIAL BARNOUD. Bom, é atividade do empreendimento, vai ser o parcelamento de solo urbano, mais precisamente no parcelamento. A gleba possui 3,55 ha na área topográfica, aferida em campo, está registrada sob a matrícula 15895 no 8º CRIDF. O interessado proprietário do Barnabé Arthur da Silva Júnior. A gleba está localizada na Região Administrativa de Planaltina, mais precisamente no Setor Habitacional Arapoanga. E com relação aos parâmetros urbanísticos, nós temos a DIUR 02 de 2018, que abrange essa RA de Planaltina e a DIUPE 60 de 2021, que é a diretriz específica para o parcelamento, que foi emitida pela SEDUH. Estão tramitando 2 processos de licenciamento. O ambiental tramitando no IBRAM referente ao requerimento de licença prévia, que é o que é o processo 0039100005039/2022-44. E o segundo processo que é o projeto, o processo urbanístico tramitando na SEDUH que é o 0039000004900/2021-02. Bom, aqui nós temos um mapa da localização do empreendimento onde o acesso ele pode ser feito pela DF230 pela via de acesso à Vila Nossa Senhora de Fátima ou pela DF 130, sentido Planaltina, pela avenida Erasmo de Castro, acessando as vias do lote do Portal do Amanhecer. Bom, esse mapa ele mostra a questão do zoneamento do PDOT, onde a gleba ela está sobreposta essencialmente a zona urbana de uso controlado 2. Nessa zona é permitido o parcelamento do solo, desde que se atenda, obviamente, as diretrizes da DIUR 02 de 2018 e DIUPE 60 de 2021. O parcelamento está localizado na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, na região hidrográfica do alto Rio São Bartolomeu e na sub bacia do Córrego do Atoleiro. Aqui nesse mapa, nós podemos observar se não há restrições ambientais que é incidam, que que estejam sobrepostas a essa gleba. Tendo em vista que não há áreas de preservação permanente, as APP, não há presença de canais naturais de escoamento superficial, comumente conhecida como grotas secas, também não há área de APM, área de proteção de manancial. O corpo hídrico mais próximo a gleba ele está distando cerca de 230 m, que é o Córrego do Atoleiro. Bom, com relação a zoneamento ecológico econômico, o ZEE DF, que é regido pela Lei 6269 de 2019, aqui nós temos inicialmente o mapa de risco ecológico de perda de área de recarga de aquíferos, onde podemos constatar, por meio do mapa, que a gleba ela está sobreposta quase que essencialmente ao risco médio, de recarga de aquífero, que essa área que está aí sendo representada na cor laranja e uma área ínfima, o percentual (?), mais a nordeste no risco baixo de recarga de aquífero, representado na cor amarela. Aqui nós temos o risco de perda de solo por erosão, onde a gleba está bem, está quase que essencialmente sobreposta ao risco baixo, uma pequena porção nordeste na representação, na cor cinza, no risco muito baixo. Esse aqui já traz o risco de contaminação de subsolo, onde boa parte da gleba mais majoritariamente está sobreposta ao risco alto que esse representado na cor laranja e uma poção também, uma pequena porção a nordeste no risco baixo, representado na cor amarelo. Já esse mapa, ele traz o risco ecológico de perda de áreas de remanescentes de cerrado nativos, onde a área está essencialmente sobreposta ao risco muito baixo, até porque ela é desprovida de remanescentes vegetação nativa. Uma área já antropizada condiz com essa classificação do ZEE. Bom, a gleba ela está sobreposta essencialmente a zona de ocupação especial de classificação, a ZOEQ da APA do São Bartolomeu, que é a unidade de conservação sobreposta a gleba. Esse mapa, ele já traz as demais unidades de conservação que estão localizadas em um raio de 3, 5 e 10 km, que nós podemos ver aqui tem uma lista, como a Estação Ecológica de Águas Emendas, Refúgio da Vida Silvestre do Vale do Amanhecer, área do Cachoeiro Pipiripau, Parque Ecológico Sucupira. Entre outras unidades que estão sobrepostas ao longo desses raios. Bom, que diz respeito às áreas de influência. A área diretamente afetada, a ADA, ela vai ser toda a área prevista para implantação do empreendimento, que é possui 3,55 ha. Área de influência direta, AID, ela foi definida como sendo o limite do imóvel a ser parcelado. A área de influência indireta, a AII, do meio físico e biológico, vai ser toda área de contribuição do parcelamento. E, por fim, a área de influência indireta, AII do meio socioeconômico, vai ser toda Região Administrativa de Planaltina. Aqui nós temos o mapa ilustrando a ADA, área diretamente afetada, que é justamente essa área hachurada em preto. Aqui nós temos um mapa mostrando a AID, que é justamente essa linha em vermelho que é o limite do imóvel. Em amarelo, nós temos a área de influência indireta, do meio físico e biótico, que é justamente a área de contribuição no montante de parcelamento. E AII do meio socioeconômico a toda a RA de Planaltina representada aí na cor amarela.

Bom, aqui nós temos um mapa de declividade. Não podemos constatar que o terreno, o terreno, ele é plano a ondulado. Ele está em uma declividade de 0 a 10%, que é toda essa área que está em verde. Considerando a inexistência dessas áreas não declivosas, distância do Córrego Atoleiro, que dista cerca de 230 m conforme já mencionado, infere-se aí sobre o baixo risco de suscetibilidade à erosão e de inundação no parcelamento. Aqui nós temos o mapa pedológico, onde nós podemos constatar é que a área do empreendimento, ela está sobreposta ao tipo do solo latossolo vermelho escuro. Esta classificação pedológica ela foi confirmada por meio da interpretação dos resultados dos laudos de sondagem, onde foi, onde foi encontrado, verificado que o perfil de solo encontrado, um empreendimento pode ser classificado com mais arenoso, argiloso, vermelho, que nada mais é que uma característica física inerente do latossolo vermelho. E por meio da análise do SPT foi possível constatar de nível freático, da localidade no período chuvoso ele é de 7.62 m de profundidade. Então, nessa profundidade dificilmente vai ocorrer uma contaminação de solo para atividades de implantação e operação de um parcelamento do solo. No que diz respeito à qualidade das águas subterrâneas, como empreendimento, ele não vai ser necessário a perfuração de um poço tubular profundo para abastecimento do empreendimento, não foi possível avaliar a qualidade de água subterrânea. Então, o RIVI (?) considerou essa qualidade subterrânea indicada nos próprios relatórios da ADASA. Então, uma vez que não vai ter poço tubular, uma perfuração de poço tubular para abastecimento não há necessidade de outorga de captação emitida pela ADASA, considerando que o TVT 104 de 2021 emitido pela CAESB ele já atesta, ele já (?), da possibilidade de interligação com o sistema existente na CAESB, uma rede de água existente da CAESB. Já com relação à qualidade das águas superficiais dentro do parcelamento, não há restrições ambientais, conforme já mencionado, não há corpo hídrico dentro do sobreposto, dentro do parcelamento, inserido no parcelamento e, conseqüentemente, não vai haver lançamento direto de efluentes sanitários e também de águas pluviais. Entende-se então, que não há necessidade de análise da qualidade de água superficial do Córrego Atoleiro tendo em vista essas condições. Então, por ele, certamente está distando 230 m do parcelamento e essa qualidade de água superficial ela foi aferida do estudo, ela foi aplicada no estudo, através do índice de qualidade das águas dos corpos hídricos monitorados pela ADASA. Nesse caso, o alto Rio São Bartolomeu e o Córrego Atoleiro estão inseridos. Com relação a flora, é a fitofisionomia atual da gleba, ela trata-se de uma área antropizada, mas sem remanescente de vegetação nativa, sendo um pasto entremeado com árvores isoladas, uma camada de extrato herbáceo exótico, no caso braquiária de forma bem significativa ao longo do levantamento, foi identificadas espécies exóticas à fauna brasileira, como mangueiras, leucina, margaridão. Também foram encontradas espécies nativas do cerrado como pequi, sucupira, jacarandá do cerrado, laranjinha do cerrado, entre outros. E, vale ressaltar aqui que, como se trata, a gente está na fase de licença prévia, do parcelamento, na fase de LP, nós só aferimos os dados qualitativos, mais uma caracterização geral da gleba, no diagnóstico da gleba, nos dados quantitativos que vão ser aferidos por meio de inventário florestal, onde vai ter a identificação botânica, completa, alometria, compensação, ela vai ficar para a fase de LI, ou seja, na fase de licença de instalação do parcelamento e nessa fase também vai ser aberto um processo de ASV de árvores isoladas, que nada mais é que um processo de autorização de supressão vegetal que vai tratar especificamente da análise desse inventário florestal. Aqui nós temos algumas imagens, como vocês podem perceber aí, trata-se de uma área sim remanescente de vegetação nativa, são árvores isoladas com uma quantidade significativa que extrato herbáceo exótico, desde a década de 90, já era um pasto, não é usado para uso rural, uma área rural. Bom, relação à fauna. Nesse mapa, ele traz é a classificação dos corredores ecológicos com base no site IBRAM, site (?) e com base, é no (?) desse site a gleba está essencialmente sobreposta a zona lobo-guará. Então, para fim de atendimento da Instrução Normativa do IBRAM 12 de 2022 teríamos que a laborar, executar, em tese esse estudo de fauna de baixa complexidade. No entanto, foi solicitada a dispensa de fauna para o parcelamento considerando 2 pontos principais, a primeira ausência de remanescente de cerrado nativo, que não corrobora, não tem nada a ver com a definição, com o conceito da zona lobo-guará na referida IN, na instrução normativa. E a segunda é a principal, que, pelo fato da gleba está na área urbana consolidada de Planaltina, mais precisamente na ZUUC 2 do PDOT, na zona urbana de uso controlado 2. Nesse contexto, o inciso 2 do Artigo Nono da IN 12, 2022, ele informa que os empreendimentos localizados na ZUUC 2 na área 4, que é justamente a área urbana de Planaltina, área consolidada, estão dispensados do estudo de fauna. E aí é houve esse entendimento sobre a dispensa de fauna, por meio do parecer técnico 559, de 2003, elaborado e emitido pela DILAM 6, que posteriormente foi acolhido por meio do parecer, por meio do Ofício 743 de 2023, teve

esse acolhimento, ou seja, o parcelamento ele estar oficialmente dispensado do estudo de fauna. Esse quadro ele traz os principais impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras no meio físico, tanto na fase de implantação como na fase de operação. Então, para o impacto aí referente ao revolvimento e retiro de camada superficial dos solos, vai ter que ser executado o programa de controle ambiental das obras e subprograma de monitoramento e controle de processos erosivos. Também um programa de monitoramento de qualidade de água e a recuperação de áreas degradadas. Para a redução da permeabilidade do solo vai ter que ser executado o programa de controle de processos erosivos, além do correto dimensionamento, implantação do sistema de drenagem. Já para a geração de resíduos sólidos, vai ter que ser executado o programa de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil, os (?). Alteração da qualidade do ar devido à emissão do material particulado, programa de controle ambiental das obras. Início ou aceleração dos processos erosivos a execução do programa de monitoramento de processos erosivos. Alteração da qualidade das águas superficiais o programa de monitoramento da qualidade de água e, por fim, a geração de ruído sonoro por meio da execução do programa de controle ambiental das obras e também o programa de educação ambiental. Esse quadro já traz os impactos, os principais impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras e compensatórias do meio biótico, tanto na parte de implantação como de operação. Então, para a redução da cobertura vegetal devido à supressão da vegetação, vai ter que ser feito o pagamento da compensação Florestal. Para a perturbação, afugentamento da fauna terrestre a execução do programa de afugentamento e resgate de fauna, que vai ter que ser executado concomitante a superação vegetal e também o programa de educação ambiental. Para as alterações de microclima a execução do programa de recuperação de áreas degradadas. A questão da permeabilidade das áreas nas áreas públicas, no urbanismo, ou seja, a taxa de permeabilidade dentro do parcelamento e também o pagamento da compensação Florestal. E, por fim, a perda da biodiversidade local por meio da execução do programa de recuperação de áreas degradadas. Esse quadro já traz os principais impactos e medidas mitigadoras e potencializadoras do meio socioeconômico, tanto na fase de planejamento, implantação e operação. Então, para a geração, a expectativa na população nós temos, tem que ser executar o programa de comunicação social. Idem para o impacto de mobilização de mão-de-obra e geração de emprego. Para a ocorrência de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais na execução do programa de educação ambiental e o gerenciamento de resíduos sólidos. Para os impactos de incremento no mercado imobiliário, nas atividades comerciais e o aumento das receitas tributárias e transferências de mercadorias a execução do programa de comunicação social. Para a sobrecarga no sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos, o programa de gerenciamento de resíduos sólidos e, por fim, a pressão sobre o sistema viário e adensamento populacional, por meio da execução do programa de educação ambiental e de gerenciamento da obra. Bom, no que diz respeito aos planos de monitoramento e controle ambiental, algumas ações elas vão ter que ser implementadas durante a fase de implantação parcelamento, fase das obras, sendo elas o acompanhamento da vigilância sanitária ambiental, o acompanhamento das ações de limpeza do terreno, remoção da vegetação, espécies da fauna em movimento de terra, a descrição e localização em planta do canteiro de obras, infraestruturas e acessórios provisórios, o acompanhamento de ruídos de obras, do acompanhamento de tráfego, movimentação de máquinas e veículos. O acompanhamento de armazenamento de produtos perigosos, o controle da emissão de particulados, acompanhamento da desativação do canteiro de obras, o acompanhamento de gerenciamento resíduo sólidos, incluindo o detalhamento das estruturas de contenção e monitoramento de solo na época chuvosa, com devido acompanhamento fotográfico (?). O acompanhamento de efluente de obras, incluindo tomar com relação aos recursos hídricos superficiais, efluentes fluvial e sanitários, controle da emissão de particulares, acompanhamento da desativação do canteiro de obras. Aí nós temos também é pouco. Permita as obras de recuperação e recomposição paisagística das áreas impactadas com acompanhamento fotográfico também periódico e, por fim, o acompanhamento e monitoramento da fauna e flora. Agora eu vou passar a palavra para Ana, que é a nossa urbanista, e ela vai falar um pouco sobre o projeto urbanístico do parcelamento.

Senhora Ana (31:09)

Sim, obrigada, Rafa. É, eu sou a Ana, como ele disse, sou arquiteta urbanista do entendimento e eu só RT também nesse projeto. Então, assim, só para retificar que o Rafa, disse, assim, sobre a questão do imóvel,

tem 3,55 ha. Ele está registrado com registrado, no Oitavo Cartório e ele está sob a matrícula de número 15895. Então, assim, de acordo com a DIUPE densidade máxima ali para aquele parcelamento é de 50 a 150 habitantes por hectares, e isso é que vale uma população mínima de 177 pessoas, habitantes e máxima de 532 habitantes. Lá no parcelamento a quantidade máxima de unidades habitacionais é de 155 o que equivale a 3,43 habitantes, por unidade, de acordo com DIUPE. Então, assim, o parcelamento, ele vai ser considerado parcelamento aberto, ele contará com 81 lotes, sendo 60 lotes para uso residencial unifamiliar nas categorias UOS RO1 isso significa residencial obrigatório. Cinco lotes residencial multifamiliares na categoria CSIR 1 NO que é para comércios, serviços, institucional, industrial e residencial. Onze lotes para uso comercial na categoria CSInd 1. Nessa categoria, o uso residencial ele é proibido. Quatro lotes na categoria CSIR1. Além disso, a gente também vai considerar um lote para os institucionais de equipamento público da categoria Inst. EP. Então, aqui só pra gente deixar avisado assim que o estudo preliminar de urbanismo, ele já foi aprovado pela SEDUH o através parecer técnico número 1233 e 2022 e atualmente nós estamos na fase de anteprojeto. Então, ele está aqui é um mapa, o mapa de uso e ocupação do solo, então como já foi dito anteriormente sobre os usos. Então, aqui a gente tem ao redor do parcelamento, nós temos as vias de circulação, que são vias maiores do empreendimento e no interior do parcelamento a gente tem as vias de circulação de vizinhança que são vias menores e que tenha um fluxo menor de que vão receber um fluxo menor de carro. Então, em vez de ele, é um verde, um pouco mais escuro, que quase não aparece nesse mapa são as áreas verdes. Um verde em um pouco mais evidenciado são as ELUP que são espaços livres de uso público. Em azul o Inst. EP. Em amarelo, é toda área residencial unifamiliar. Em cinza o CSIR 1 NO que a gente pode ter comércio embaixo e apartamentos em cima ou só comércio ou só serviços, enfim. A gente tem em lilás CSInd 1. E laranja, um laranja CSIR que nesse daí a gente pode ter um residencial, mas apenas a partir do primeiro pavimento, do pavimento superior. Aqui a gente apresenta o mapa de áreas públicas de acordo com PDOT, área precisa ter no mínimo 15% de impermeabilidade, não, na verdade de áreas públicas. Então, a gente destinou então essas áreas para ter essas áreas públicas então, a ELUP e Inst. EP. E aqui, nesse quadro, a gente apresenta então, como a gente dispôs das áreas dentro do parcelamento. Então, para as unidades imobiliárias de uma forma mais breve assim, mais rápida, como já foi dito, são 81 lotes que equivalem a 20.826,64 m² e um percentual que equivale, o percentual de 58,60%. As áreas públicas, como eu já havia dito, o PDOT define que tenha 15% de áreas públicas e então a gente destinou 9,35% de ELUP, 0,10% ali de áreas verdes e considerando então o sistema circulação 31,93%. Então, Inst. EP, ELUP, área verde, circulação a gente tem aí 47,05%. Sobre a permeabilidade. Do tópico ali do A que é o RO 1 até o tópico item D CSIR1 esses parâmetros, além de taxa de permeabilidade quem definiu, está definido, DIUR de Planaltina e que foi reiterada pela DIUPE do empreendimento. Então, essas taxas de permeabilidade de 10, 20 por cento estão definidas, foram definidas pela DIUR, através das diretrizes urbanísticas. O Inst. EP também essa quantidade de taxa de permeabilidade, também uma definição própria de 20%. ELUP nós definimos que seria 50%. Áreas verdes públicas 100% e faixa de serviço 90%. Então, no total da gleba nós temos aí 16,16% de área permeável. Agora eu vou passar a palavra para o Yuri para ele está apresentando na parte de infraestrutura.

Senhor Yuri (37:37)

Boa noite a todos, como Ana Paula, me chamo Yuri. Sou engenheiro civil da TT Engenharia e irei comentar sobre os projetos de infraestrutura do empreendimento RESICENCIAL BARNOUD. Vou comentar sobre o projeto de drenagem pluvial, pavimentação, sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água. Bom, os próprios projetos executivos de drenagem, pavimentação já foram realizados. Eles estão, inclusive, já foram inclusive, protocolado, Na NOVACAP e o número do processo do projeto de drenagem é o 00112 00001541/2023-10. O número do processo do projeto de pavimentação é o 0011200011702/2023-83. E os projetos de esgotamento sanitário e abastecimento de água fala do projeto executivo, aprovação serão efetivados na fase de licença de instalação. Bom, o projeto quanto a condição projeto de abastecimento de água foi enviado, é uma consulta para CAESB, onde ela informou, através do TVT, 104, número 104/2021, que em geral, a região, ela é abastecida por poços e pelo sistema de Planaltina. E que esse sistema, inclusive, tem, será possível atender, o empreendimento RESICENCIAL BARNOUD. Quanto algumas condições de projeto na população fixa, 240 habitantes, população flutuante é 249 habitantes. A vazão

média, a população fixa é de 0,59 l por segundo, a vazão média a população flutuante 0,51 l por segundo, é a vazão média, para PAC 0,10 l por segundo, a vazão média comercial, de 0,32 l por segundo e a vazão média total de 1,61 l por segundo. Esse mapa que ele informa através dessa bolinha vermelha ponto de derivação onde será possível a interligação com o sistema de Planaltina do abastecimento de água. Agora quanto ao esgotamento sanitário foi informado também através do TVT 104/2021, que o empreendimento está inserido na bacia da ETE de Planaltina, e que a ETE possui capacidade em atender, o empreendimento RESICENCIAL BARNOUD. Algumas condições de projetos. A população fixa 240 habitantes, população flutuante, 249 habitantes, vazão média, população fixa 0,3 l por segundo. Vazão média da população flutuante 0,32 l por segundo, vazão média PAC 0,08 l por segundo. Vazão média comercial 0,13 l por segundo, vazão média total 0,83 l por segundo. Bom isso eu já comentei sobre. Este mapa ele mostra, aquela bolinha vermelha é indica a ao ponto de interligação com o sistema de Planaltina. Bom, agora quanto a drenagem pluvial, o sistema de drenagem pluvial, ele foi executar, ele foi realizado, seguindo todos os parâmetros da NOVACAP, assim como de esgoto e de abastecimento de água serão realizados até conforme recomendações, orientações da CAESB. Aqui seguiu o termo de referência para elaboração de projeto de drenagem da NOVACAP. Aqui nós vemos em vermelho, essa linha vermelha, ela representa uma rede existente, porém, os o sistema do RESICENCIAL BARNOUD não poderia ser realizado ligando diretamente ao sistema existentes. Aí foi então implantado na bacia de detenção, onde toda todo o escoamento é armazenado em vai aos poucos, sendo jogado na rede existente sem prejudicar a sua eficiência, eficiência hidráulica. O projeto ele foi projetado com tubos de concreto, boca de lobo, (?) as estruturas padrões de um sistema de drenagem pluviais. Aqui a pavimentação. Ele foi o projeto, ele foi realizado levando em consideração o termo de referência para projetos de pavimentação da CAESB, bem como algumas inspeções de projetos, da prefeitura municipal de São Paulo. E nesse mapa nós vemos as classificações das vias, nós temos 3 vias classificadas como o tráfego leve, não é via local e uma via é classificada como tráfego médio, via coletor. Bom, e aqui nós vemos a sessão, tipo de cada de cada via, conforme a sua classificada para via local tráfego leve foi definido como o pavimento flexível, com a primeira camada sendo do tipo 3,5 cm (?) CBOQ. Quinze centímetros cm de base de cascalho por CBR maior, igual 80%, expansão menor ou igual a 0,5% de energia modificada de compactação e o grau de compactação maior, igual a (?)%. A sub-base, ela foi definida como 15 cm, CBR maior ou igual a 40%, expansão menor ou igual a 1%. E a camada de regularização (?) com CBR maior, igual a 100%, e (?) do próprio intermediário. Já para tráfego médio foi uma camada de CBOQ de 5 cm. A base, com uma camada de 16 cm, com cascalho com CBR é maior ou igual a 80%. Expansão menor ou igual a 0,5%. E já a sub-base ela foi definida uma camada de 25 cm em cascalho com CBR maior, igual 40% de expansão menor ou igual a 1%. E por fim, a camada de regularização e compactação do subleito com CBR maior ou igual, sempre 6%, 100% do próprio intermediário. Bom é, agradeço aqui a todos e vou devolver a palavra Rafael.

Senhor Rafael Fragassi (44:23)

Bom, para finalizarmos aqui a apresentação. É importante reiterar aqui o projeto urbanístico do RESICENCIAL BARNOUD ele foi elaborado conforme os parâmetros urbanísticos do PDOT, DUR 02, de 2018 e DIUPE 60 de 2021. O parcelamento ele se localiza uma área urbana consolidada, suprimindo parte da demanda imobiliária do DF, que viabiliza a ocupação ordenada do solo e contribui para prevenir a ocupação desordenada. As características naturais da gleba já foram alteradas desde a década de 1990, onde já não existia cerrado, o remanescente de cerrado nativo. Foi substituída por pastagens. Conforme já mencionado, não há restrições ambientais. A legislação ambiental para implantação do RESICENCIAL BARNOUD. Não foram identificadas características geológicas, geomorfológicas, hidrológicas, pedológicas ou geotécnicas que impeçam a implantação do parcelamento. O terreno onde vai ser projetado e vai ser implantado para ele é plano a suave, 0 a 10%. Não há área de APP, grotas secas, nem APM. Todos os estudos e projetos respeitam as diretrizes da ZOEQ, da zona de ocupação especial de qualificação da APA do São Bartolomeu. Toda a área da gleba de 3,55 ha vai ser passível de parcelamento, considerando (?). O estudo de urbanismo EP, estudo preliminar, já foi aprovado pela SEDUH. O executivo de drenagem, pavimentação já está tramitando em análise da NOVACAP. E com relação ao abastecimento de água e esgoto, vai ter interligação com as redes do sistema da CAESB conforme o TVT 104 de 2021. Bom, os impactos ambientais negativos

identificados, eles podem ser controlados por meio de medidas mitigadoras, compensatórias, preventivas e corretivas elencadas dentro do estudo ambiental. Os principais impactos ambientais negativos, eles podem ser avaliados pelos programas e planos de monitoramento ambiental, também elencados no estudo ambiental, no RIVI. E diante dos resultados encontrados durante os levantamentos em campo e posterior processamento e interpretação dos dados infere-se que o parcelamento ele é viável, sim, do ponto de vista técnico ambiental, desde que atingidas diretrizes contidas na legislação ambiental federal e distrital. Obrigado a todos pela atenção. Vou passar agora a palavra por Terra.

Senhor Antônio Terra (47:07)

Bom, agradecer aqui, o Rafael e a equipe que TT Engenharia Consultoria Ambiental que está à frente aí nesse empreendimento apresentou aqui ambiental para gente. Conforme o nosso regulamento, a gente faz um intervalo de 15 minutos para que a gente possa organizar aqui a questionamentos que foram apresentados e pessoal aí, se tiver participando, possa entrar também na nossa reunião on-line. Se tiver interesse de fazer o uso da palavra ou também fazer um encaminhamento aí das suas contribuições pelo pelo WhatsApp ou pelo e-mail. Lembrando que tanto aqui o link da reunião on-line quanto o número do WhatsApp ou e-mail está aqui na descrição do vídeo do YouTube para que o pessoal possa fazer o encaminhamento e acessar esses canais de comunicação para fazer essas manifestações. Agora são 19 horas e 47 minutos então, conforme o regulamento, a gente faz um intervalo de 15 minutos, retomando a audiência para a gente dar encaminhamento aí pro próximo bloco que a participação aí da comunidade, dos interessados que estiverem online participando com a gente aqui, da nossa audiência pública. Obrigado.

(64:00)

Bom, estamos retornando aqui, dá para nossa audiência pública, para a sequência aqui na nossa audiência. Então, conforme o nosso regulamento, a gente fez um intervalo aqui dos 15 minutos e agora a gente dá sequência. Então é nas manifestações. Como foi informado no início da audiência. A gente tem o ponto de apoio presidencial para aquelas pessoas que tem alguma dificuldade de conseguir por meios próprios ver a transmissão aqui da nossa audiência pública. Então, a gente tem um colaborador aqui da equipe que está lá na no ponto de apoio que é o Eduardo, está fazendo a organização lá e a gente dá preferência, então, inicialmente se tiver alguma manifestação lá do ponto de apoio. Eduardo, queria só ver contigo aí se tem alguma, algum participante tem interesse em fazer o uso da palavra? A palavra fica franqueada aí, se tiver algum interessado, querendo apresentar alguma manifestação. Pode falar.

Senhor Eduardo (65:18)

Sim, bom, eu estou aqui no ponto de apoio, tem 2 participantes aqui, mas não tem nenhum interesse de fazer algum tipo de pergunta.

Senhor Antônio Terra (65:26)

OK. Te agradeço. Aqui na nossa reunião on-line, a gente por enquanto, não tem nenhum participante que solicitou fazer o uso da palavra. Então, a gente dá sequência aqui para as perguntas que a gente recebeu pelos outros canais aqui de comunicação na nossa audiência pública. Eu vou passar aqui a leitura e eu passo a palavra aqui para equipe IBRAM ou para consultoria ambiental, para gente fazer as manifestações aqui da mesa. Senhora Ana Maria, moradora do Setor Mestre D'armas, pergunta se haverá alguma praça, algum parquinho, alguma área verde ali, dentro do projeto do condomínio? Pede uma especificação em relação a isso. Se vocês quiserem mostrar alguma tela, também fica à vontade para voltar aqui.

Senhora Ana (66:24)

Lá, naquele mapa, naquele mapa de uso e ocupação do solo. (Terra: quer passar aqui?) Pode ser. A gente colocou umas 2 áreas de ELUP que significa espaço livre de uso público. Essas áreas elas podem ser uma

praça, eles estão colocando aqui. Isso, são essas 2 áreas. Então, nessas 2 áreas pode ficar, pode ser inserido em uma praça, pode ser inserido um parquinho, como ela comentou, é permitido nesse uso. Claro que naquela ELUP maior, o pessoal de infraestrutura está destinando para bacia, para infraestrutura, a urbana ali naquele lugar. Mas a gente também tem ali a ELUP e o Inst. EP também que é um equipamento público ali, pode ficar de acordo com que é definir ser definido aqui pode ser alocado uma creche, um centro clínico, um posto, uma UPA, enfim, tem todos esses equipamentos que podem ser alocados nesses lugares, nessas, nessas regiões. Então, sim, dentro do parcelamento, foram destinados a áreas voltadas para esse tipo de uso.

Senhor Antônio Terra (67:41)

Eu vou só interromper aqui o compartilhamento para gente passar para as próximas manifestações aqui, se for necessário, a gente retoma aqui com a tela. Sou Maximiliano, também morador ali do Setor Mestre D'armas, pergunta é quando começará as obras no empreendimento? Só antes de passar a palavra aqui para consultoria ambiental. Só esclarecer que o licenciamento ele é um licenciamento assim, desse parcelamento é um licenciamento trifásico, então, a gente iniciou com a licença prévia, que é onde é apresentado aí a concepção do empreendimento, verificado na questão da viabilidade ambiental do empreendimento a partir do estudo ambiental que é realizado e foi apresentado aqui na audiência. E as obras elas é só podem se iniciar a partir da licença de instalação. Então, uma licença de instalação é apresentada aí os projetos, é analisado se a partir da licença de instalação é permitido então, início das obras do empreendimento pela questão aqui do trâmite do rito do licenciamento ambiental. Passar a palavra para o Rafael.

Senhor Rafael Fragassi (69:03)

Anteriormente a LI, questão da LP concomitante a LI para poder autorizar supressão vegetal que fazer implantação da infraestrutura do parcelamento.

Senhor Antônio Terra (69:19)

Se alguma previsão assim, em termos de...

Senhor Rafael Fragassi (69:25)

Nesse momento a gente tá (?) analisando o RIVI. Caminhamos a segunda versão e está sendo analisado, então ainda não temos a LP nos falta a LP. Está em trâmite ainda, recebendo LP vamos seguir as condicionantes. Faz um requerimento da LI e para assim, entendo(?) de água isolado, no caso, a gente consegue fazer a implantação do parcelamento, mas não há ainda um cronograma físico, digamos assim, para essa implantação.

Senhor Antonio Terra (69:53)

Senhora Ruth, (?) identificação completa aqui com relação ao nome, mas a gente cita aqui na audiência também ela. Boa noite, RESICENCIAL BARNOUD passou pelo conselho de meio ambiente? Que é o CONAM? Só para esclarecer no CONAM a gente tem um trâmite dos parcelamentos de solo que passam pelo EIA/RIMA e não é esse caso que é um estudo? Mais simplificado que é o RIVI, então ele não, ele não tem necessidade de passar pelo conselho de meio ambiente. Se quiser fazer algum esclarecimento.

Senhor Rafael Fragassi (70:37)

Então, é um parcelamento pequeno, como o Terra falou, ele tem 3,55 ha então, em tese, legalmente falando, não tem a obrigação de ser elaborado um EIA/RIMA. O estudo de impacto ambiental muito mais robusto não é mais para parcelamentos acima de 60 ha. Que não é o caso do RESICENCIAL BARNOUD.

Senhor Antônio Terra (70:52)

Passar para próxima manifestação, próximo encaminhamento aqui, senhor César é, eu gostaria de saber qual é a previsão que o empreendimento ficar pronto? Ele se identifica aqui ser vizinho ao empreendimento gostaria de saber qual é a previsão aí a partir de todos os trâmites, aí é questão de obra, aí todos entendimento está pronto. Se vocês tiverem essa informação.

Senhor Rafael Fragassi (71:16)

É o que nós falamos anteriormente. Então, uma previsão ainda (?), programa físico que está na fase de licença prévia. Nós precisamos ainda atestar a viabilidade ambiental do empreendimento. Atestando a viabilidade ambiental do empreendimento por meio da licença prévia, conseguir as condicionantes da licença prévia e requerer a licença de instalação, que é a fase dos projetos executivos, já vão está aprovados pelos órgãos NOVACAP, CAESB, etcetera, para poder você realmente fazer a implantação do empreendimento.

Senhor Antônio Terra (71:48)

Bom, a gente recebeu até o momento, essas contribuições é que a gente fez aqui a leitura e a manifestação aqui na mesa. A gente aguarda aí, se tiver mais algum interessado no tanto no ponto de apoio ou dentro da reunião online ou pelos canais aqui pelo e-mail ou pelo WhatsApp que queiram fazer alguma manifestação, a gente faz em breve intervalo aqui cinco minutos e havendo mais alguma manifestação, a gente faz apresentação aqui pela mesa ou faz a franquia e o uso da palavra. E se não tiver mais nenhuma, nenhum encaminhamento, aí a gente finaliza então, a nossa audiência pública no nosso retorno. Então, a gente faz um intervalo e 5 minutos para aguardar o pessoal se organizar, quem quiser fazer ainda mais alguma contribuição para que na audiência fazer o encaminhamento e aí depois a gente retorna para fazer a leitura, franquear a palavra ou fazer um encerramento aqui da nossa audiência. Obrigado.

(78:41)

Bom, então, conforme a gente tinha previsto aqui, retornamos aqui a audiência pública, a gente não recebeu mais nenhum encaminhamento aqui de manifestações pelos nossos canais é, e também aqui pela reunião online ou aí do ponto de apoio, a gente não recebeu nenhum encaminhamento até o momento. Então a gente passa para os nossos trâmites finais aqui de encerramento da nossa audiência pública, passar a palavra então inicialmente aqui para o Rafael, pra equipe, para eles fazerem as suas considerações finais aqui.

Senhor Rafael Fragassi (79:19)

Nós queremos agradecer a todos que assistiram a apresentação, aos diretamente envolvidos na realização desta audiência pública, ao Barnabé, que é o interessado do projeto do processo, que contratou TT Engenharia para tocar o processo de licenciamento do parcelamento. Obrigado a todos, de forma geral. Eu já falei por todos os três, já.

Senhor Antônio Terra (79:44)

Bom, então eu quero agradecer aqui a equipe aqui, o Rafael, equipe aqui da TT Engenharia que fez aqui a apresentação aqui do estudo é, vamos então fazer a leitura aqui final para a gente fazer um encerramento aqui da nossa audiência pública. Lembrando que esse vídeo aqui, ele fica disponível no YouTube para que qualquer interessado possa acessar, assistir aqui a nossa audiência pública posteriormente e a gente tem um trâmite durante os próximos 10 dias, a partir da data da audiência pública, hoje, dia 09/11 que qualquer

interessado ainda pode fazer o encaminhamento das suas manifestações pelo e-mail sulam@ibram.df.gov.br ou pelo e-mail do licenciamento ibram@gmail.com. Então, pode ser encaminhado ainda as manifestações, questionamentos, encaminhamento de documentação. Isso tudo vai ser é anexado à ata completa que é incluída em até 30 dias contados aqui da audiência pública que a gente publica uma ata sucinta no DODF a ata completa no site do Brasília Ambiental com as devidas respostas a esses questionamentos que porventura venham nesse prazo aí de 10 dias. Qualquer interessado também pode acessar o processo pelo sistema SEI ou fazer também o encaminhamento de pedido de informação ou qualquer manifestação pela Ouvidoria do GDF, Participa DF, então, pode encaminhar também qualquer manifestação referente a esse empreendimento a esse nosso licenciamento aqui, desse parcelamento do solo. O processo de licenciamento ambiental 0039100005039/2022-44. O empreendimento RESICENCIAL BARNOUD, localizado na Fazenda Mestre D'armas, Planaltina a RA 6, matrícula do imóvel 15895 próximo a DF 230. Tipo de licença, licença prévia, tipo de atividade, parcelamento do solo urbano. O empreendimento e o interessado empreendedor para Barnabé Arthur Silva Júnior, a empresa responsável pelo estudo ambiental TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. Em nome do Brasília Ambiental então, eu gostaria de agradecer a todos que participaram e que vão assistir, aí essa audiência posteriormente, dar um boa noite aqui a todos em nome do Brasília Ambiental, agradecer pela realização dessa audiência pública. Obrigado.